



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE-PR**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

Rua Monsenhor Antônio Ferraz Junior, Nº 96. Conj. Galli – CEP. 87780-000 –

Fone: (44)3431-8040 (44) 3431-8041

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

Site: [paraisodonorte.pr.gov.br](http://paraisodonorte.pr.gov.br) - E-mail [sme@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:sme@paraisodonorte.pr.gov.br)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para aquisição de Parede de gesso acartonada para ampliação de sala de aula do CMEI Francisca Coleta.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, considerando Art. 18 da Lei 14.133/2021.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

A aquisição de paredes de gesso acartonado para a ampliação da sala no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Francisca Coleta é fundamentada na necessidade premente de atender à demanda crescente de crianças que aguardam por vagas na instituição, conforme recomendado pelo Ministério Público.

A introdução de paredes de gesso acartonado para a criação de novos espaços na instituição oferece uma solução eficaz para essa demanda crescente. Essas paredes são conhecidas por sua versatilidade, permitindo a criação de salas adicionais de forma rápida e eficiente, sem a necessidade de grandes reformas estruturais. Além disso, o gesso acartonado é uma opção econômica e sustentável, proporcionando uma solução viável para a expansão das instalações do CMEI.

Ao investir na ampliação das instalações do CMEI Francisca Coleta através da aquisição de paredes de gesso acartonado, estamos demonstrando um compromisso firme com a promoção do acesso à educação de qualidade para todas as crianças do município. Essa medida não apenas atende às recomendações administrativas do Ministério Público, mas também fortalece os alicerces de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde todas as crianças têm a oportunidade de desenvolver seu potencial máximo desde a mais tenra idade.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A previsão de aquisição é imediata.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos específicos podem variar de acordo com a modalidade de licitação e o valor estimado da contratação. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

A. **Habilitação Jurídica:** O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

B. **Regularidade Fiscal:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

C. **Regularidade Trabalhista:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

D. **Regularidade – qualificação econômica.**

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	104951	METROS	25	PAREDE DE GESSO ACARTONADO COM INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E PINTURA PRONTA NA COR BRANCA. GUIA REFERÊNCIA 70MMX0,50MMX3,0M Z275.	191,07	4.776,75
1	2	104952	UNIDADE	1	PORTA DE MADEIRA CHAPEADA LISA	839,84	839,85

					PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO, MEDIDAS MÍNIMAS 210X70CM, BATENTE E MAÇANETA INSTALADOS.		
						<b>Valor Total R\$</b>	<b>5.616,60</b>

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

No levantamento de mercado para aquisição das paredes de gesso acartonada foram pesquisados e identificados fornecedores locais e regionais que trabalham com esse material, além da pesquisa de preços realizada no Sistema Banco de Preços, que busca Atas de Registros de Preços realizados por outras entidades governamentais.

Se tratando de dois itens específicos e no baixo valor desta aquisição não existem alternativas diferentes ou mais vantajosas para a administração pública de Paraíso do Norte do que a contratação por dispensa de licitação.

## **7. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Considerando o valor prévio de pesquisa de mercado, o valor estimado para esta contratação é de R\$ 5.616,59 (cinco mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Identificada a necessidade da aquisição da parede de gesso acartonada, opta-se pela realização do certame através da modalidade da dispensa de licitação, pois é uma modalidade de contratação prevista na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) que permite à Administração selecionar a proposta mais vantajosa.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não haverá parcelamento de entrega, pois a aquisição é urgente e imediata.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição da parede de gesso acartonada trará vários benefícios e expectativas positivas, como:

1. **Aumento da Capacidade de Atendimento:** A aquisição e instalação das paredes de gesso acartonado permitirá a ampliação da sala de aula no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Francisca Coleta. Como resultado, a capacidade de atendimento da instituição será expandida, possibilitando o acolhimento de um maior número de crianças que aguardam por vagas.
2. **Flexibilidade e Adaptação:** As paredes de gesso acartonado possibilitarão a criação de espaços flexíveis e multifuncionais dentro do CMEI. Isso permitirá que a instituição adapte suas instalações de acordo com as necessidades específicas de cada grupo de alunos ou atividade educacional, promovendo uma maior eficiência no uso do espaço disponível.
3. **Conformidade com Recomendações do Ministério Público:** A ampliação das instalações do CMEI Francisca Coleta está alinhada com as recomendações administrativas do Ministério Público para atender à demanda de todas as crianças da lista de espera do município. Ao expandir sua capacidade de atendimento, a instituição estará cumprindo seu compromisso de proporcionar educação infantil de qualidade a todas as crianças da comunidade.
4. **Impacto Social e Educativo:** A ampliação das instalações do CMEI terá um impacto positivo não apenas nas crianças atendidas, mas também em suas famílias e na comunidade como um todo. Ao garantir o acesso à educação infantil para todas as crianças, independentemente de sua situação socioeconômica, o CMEI contribuirá para a promoção da igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento integral das crianças desde uma idade precoce.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração do contrato para aquisição da parede de gesso acartonada a Administração Pública deve tomar diversas providências para garantir a legalidade, transparência e eficiência do processo. Algumas das principais providências a serem tomadas.

Cabe ao Departamento de Educação:

Planejamento: Realizar um planejamento detalhado da contratação, identificando as necessidades desta contratação, estimando quantidade de horas, prazos, formas de

pagamento e demais detalhes do contrato. Esse planejamento deve considerar a legislação vigente, as diretrizes da política pública em questão e as restrições orçamentárias e financeiras.

**Pesquisa de mercado:** Realizar um levantamento de mercado para identificar as empresas ou prestadores de serviço que atendem às necessidades da contratação. Colete informações sobre os possíveis fornecedores, como histórico, capacidade técnica, qualificação, experiência e idoneidade.

**Orçamentos e negociação:** Solicitar orçamentos ou propostas dos fornecedores selecionados. É importante buscar a melhor relação custo-benefício e, se possível, negociar condições mais vantajosas para a administração.

**Justificativa:** É fundamental justificar de forma clara e fundamentada os motivos que levaram à opção pela dispensa de licitação. Essa justificativa deve estar embasada na legislação pertinente que prevê as hipóteses de dispensa.

Encaminhar esta parte inicial do Processo de Contratação para o Departamento de Compras.

Cabe ao Departamento de Compras:

**Documentação e análise:** Verificar a documentação dos fornecedores, como comprovantes de regularidade fiscal, qualificação técnica, capacidade operacional, entre outros documentos exigidos. Realizando uma análise criteriosa para garantir que o fornecedor atende a todos os requisitos necessários.

**Publicidade:** A administração pública deve dar publicidade à dispensa de licitação, divulgando o ato de contratação e os motivos que justificaram a escolha pela dispensa. A publicidade pode ser realizada por meios eletrônicos e outros meios de comunicação adequados, garantindo a transparência do processo.

**Contrato e fiscalização:** Mesmo na dispensa de licitação, a contratação deve ser formalizada por meio de contrato, estabelecendo as cláusulas e condições do serviço ou fornecimento. Além disso, a fiscalização da execução do contrato deve ser realizada para garantir o cumprimento das obrigações por parte do contratado.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas a este tipo de Aquisição.

## **13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

A aquisição da parede de gesso pode ter alguns impactos ambientais a considerar. É importante estar ciente desses impactos e tomar medidas para mitigá-los, sempre que possível.

#### 1. Consumo de Recursos Naturais:

- *Descrição do Impacto:* A produção de materiais de construção, como o gesso utilizado nas paredes acartonadas, pode demandar o uso intensivo de recursos naturais, como água e minerais.
- *Medidas Mitigadoras:* Optar por fornecedores que adotem práticas sustentáveis de extração de matéria-prima. Priorizar materiais reciclados ou de fontes renováveis. Implementar práticas de conservação de recursos durante a fase de construção, como a reutilização de água e a minimização de desperdícios.

#### 2. Geração de Resíduos:

- *Descrição do Impacto:* A construção e instalação das paredes de gesso acartonado podem gerar resíduos sólidos, incluindo recortes de material, embalagens e outros detritos de construção.
- *Medidas Mitigadoras:* Estabelecer um plano de gestão de resíduos que inclua a separação, reciclagem e disposição adequada dos resíduos gerados durante o processo de instalação. Promover a reutilização de materiais sempre que possível. Contratar serviços de coleta e reciclagem de resíduos certificados.

## 14. ANÁLISE DE RISCO

Ao considerar a contratação para a aquisição e instalação de paredes de gesso acartonado para a ampliação das instalações do CMEI é importante conduzir uma análise de risco abrangente para identificar e mitigar eventuais ameaças ou desafios que possam surgir durante o processo.

#### 1. Risco de Atraso na Entrega:

- *Descrição:* Existe a possibilidade de atrasos na entrega dos materiais de construção ou na conclusão da instalação das paredes de gesso acartonado, o que poderia impactar o cronograma de ampliação do CMEI.
- *Mitigação:* Estabelecer um contrato claro com prazos definidos e cláusulas de penalidade por atraso. Realizar uma análise detalhada dos cronogramas propostos pelos fornecedores e contratantes. Manter uma

comunicação regular com os fornecedores para acompanhar o andamento do projeto.

## 2. **Risco de Orçamento Excedido:**

- *Descrição:* O custo real da aquisição e instalação das paredes de gesso acartonado pode exceder o orçamento inicialmente previsto, devido a variações nos preços dos materiais, custos adicionais não previstos ou estimativas incorretas.
- *Mitigação:* Realizar uma análise detalhada dos orçamentos fornecidos pelos diferentes fornecedores. Incluir uma margem de contingência no orçamento para lidar com eventuais custos extras. Monitorar de perto os gastos durante o projeto e tomar medidas corretivas, se necessário.

## **15. PARECER CONCLUSIVO**

Considerando a necessidade urgente de ampliação das instalações do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Francisca Coleta para atender à demanda crescente de crianças em lista de espera por vagas na instituição;

Considerando a recomendação administrativa do Ministério Público para garantir o acesso de todas as crianças da lista de espera do município à educação infantil de qualidade;

Considerando a análise de risco realizada, que identificou potenciais desafios e ameaças associados ao processo de aquisição e instalação de paredes de gesso acartonado, os quais requerem ação imediata para mitigação;

Concluimos que a realização da dispensa de licitação para essa aquisição é justificada e recomendada. A urgência da situação, aliada à necessidade de atendimento imediato das crianças em lista de espera, justifica a adoção desse procedimento excepcional, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, que dispõe sobre as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Em vista do exposto, recomendamos a realização da dispensa de licitação para a aquisição e instalação das paredes de gesso acartonado, visando atender às necessidades de ampliação do CMEI Francisca Coleta de forma ágil e eficiente, garantindo o acesso de todas as crianças da comunidade à educação infantil de qualidade.

Paraíso do Norte, 25 de março de 2024.

**Edna Maria Capelari**  
Diretora do Departamento Municipal de Educação  
Port. 22/2021